



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Ofício Circular N.º 136/2011-CGJ**

**Fortaleza, 23 de Setembro de 2011.**

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Varas de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza  
Estado do Ceará**

Processo n.º 8500011-27.2011.8.06.0026/0  
Assunto: Existência de Bens Imóveis

Senhor(a) Magistrado(a),

Com a finalidade de atender ao requerimento, em anexo, formulado pelo Sr. Wilson Roberto Rosalino, solicito a Vossa Excelência se digne informar, através das serventias extrajudiciais de Registro de Imóveis que estejam sob sua responsabilidade, a existência, ou não, de bens imóveis em nome de **DI THIENE SAÚDE S/C LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob n.º 03.716.162/0001-19, nos termos do parecer da lavra do Dr. Ireylande Prudente Saraiva (fl. 8), à época, Juiz Corregedor Auxiliar desta Corregedoria, e do Despacho desta signatária (fl. 20).

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser encaminhadas diretamente ao solicitante, sito Rua Espírito Santo, n.º 277, 3.º e 4.º andares, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09530-905.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Corregedora-Geral da Justiça**